



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

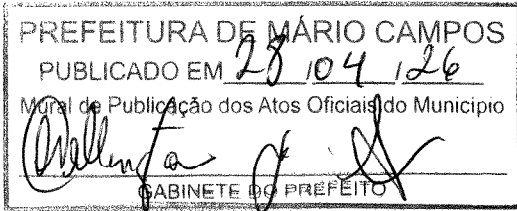
Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78

RECEBIDO EM:

30/04/26 às 16 hs 30 min

Servidor Responsável

LEI Nº 987, DE 27 DE ABRIL DE 2026.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Mário Campos para o exercício financeiro de 2026 e atualiza a Lei Municipal nº 975/2025 - Plano Plurianual para o Período de 2026 a 2029, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2026, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO 10.02.02 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.306.0017.2104 – Manutenção do programa municipal de alimentação AEE		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1550000000	R\$ 3.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1552000000	R\$ 3.000,00
Fonte 1550000000 – Transferência do salário educação Fonte 1552000000 – Transferências de Recursos do FNDE		
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO 10.02.02 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0017.2105 – Manutenção das atividades da educação especial		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1540001070	R\$ 490.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1550000000	R\$ 30.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1500001001	R\$ 144.000,00
Fonte 1540001070 – Transferência do FUNDEB Fonte 1550000000 – Transferência do salário educação Fonte 1500001001 – Recursos não vinculados de impostos		
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO 10.02.02 – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0016.2106 – Manutenção das atividades da EJA		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1540001070	R\$ 58.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1550000000	R\$ 20.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1500001001	R\$ 12.000,00
Fonte 1540001070 – Transferência do FUNDEB Fonte 1550000000 – Transferência do salário educação Fonte 1500001001 – Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL		R\$ 760.000,00



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

Art. 2º. Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de MÁRIO CAMPOS para o Exercício 2026, conforme disposto no item III, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
10.02.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.306.0016.2058 – Manutenção do Programa Municipal de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental		
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1550000000	R\$ 53.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1552000000	R\$ 3.000,00
Fonte 1550000000 – Transferência do salário educação		
Fonte 1552000000 – Transferências de Recursos do FNDE		
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
10.02.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016.2061 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
31900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1540001070	R\$ 490.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1550000000	R\$ 30.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS	1500001001	R\$ 144.000,00
Fonte 1540001070 – Transferência do FUNDEB		
Fonte 1550000000 – Transferência do salário educação		
Fonte 1500001001 – Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL		R\$ 760.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 975/2025 – Plano Plurianual do Município de Mário Campos, para o quadriênio 2026/2029, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0017 - PROGRAMA DE ENSINO ESPECIAL

Ação: 2104 – Manutenção do programa municipal de alimentação AEE

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100%	6.000,00

Ação: 2105 – Manutenção das atividades da educação especial

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100%	664.000,00



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

Programa: 0016 - PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2106 – Manutenção das atividades da EJA

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100%	90.000,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Campos, 27 de abril de 2026.

Andresa Aparecida Rocha Rodrigues
Prefeita Municipal